



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 13/98

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXI da Resolução nº 08/90 - Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

Estabelecer horário especial para o funcionamento dos serviços internos da Câmara Municipal de Pato Branco, durante o período dos jogos da Copa do Mundo, sendo: no dia 10 de junho de 1998 das 8 às 12 horas e das 14 horas e 45 minutos às 18 horas e nos dias 16 e 23 de junho de 1998 das 8 às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 15 horas e 30 minutos.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de junho de 1998.


AGUSTINHO ROSSI
PRESIDENTE